

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

**LEI Nº 1.644/98**

Dispõe sobre subdivisão de lote situado à Rua Tiradentes, antiga Pça. do Rosário, em Itapeçerica-MG, de propriedade de Helena Juscelina da Silva.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar a subdivisão do lote urbano desta cidade situado à Rua Tiradentes, antiga Pça. do Rosário, de propriedade da Sra. Helena Juscelina da Silva, com área total de terreno de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), com uma casa de morada nº 58.

Parágrafo Único - Efetivada a subdivisão, o lote será desmembrado em outros dois, de nºs 020 e 020-A, com as seguintes confrontações e medidas:

Lote 020: situado à Rua Tiradentes, nº 58, com área total de terreno de 129,80m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a dita rua numa extensão de 10,00 mts, pela esquerda com Jurandir Nunes de Souza e Luiz Domingos Teixeira e Onofre Ferreira de Faria numa extensão de 20,00 mts, pelos fundos com a Rua Herculano B. Rios, numa extensão de 5,50 mts, pela direita parte de um canto na divisa da dita rua com Joaquim Nascimento Costa e segue dividindo com este 4,40 mts; volve à direita e segue dividindo com o lote 020-A numa extensão de 4,50 mts; volve à esquerda e segue dividindo com o mesmo 15,60 mts até a divisa da Rua Herculano B. Rios.

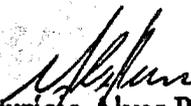
Lote 020-A - situado à Rua Herculano B. Rios, com área total de terreno de 70,20m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a dita rua numa extensão de 4,50 mts, pela esquerda com Joaquim Nascimento Costa numa extensão de 15,60 mts, pela direita com o lote 020 numa extensão de 15,60 mts, pelos fundos com o lote 020 numa extensão de 4,50 mts.

**"AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL!"**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeccerica, 26 de maio de 1998

  
Maurício Alves Reis  
Prefeito Municipal

**"AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL"**